



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

016/2020-DIR/EPJSV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

04/08/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25380.001235/2016-98

Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2023

Contrato: 515/2019

Contratada: SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S/A

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Fiscal do contrato: Luis Américo Marinho Ribeiro

Matrícula SIAPE: 465253-4

Fiscal substituto: Leonardo Moraes Maguela

Matrícula SIAPE: 1569988

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPJSV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/08/2020